

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100|2025
INEXIGIBILIDADE N° 030|2025

Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 0100|2025 – Inexigibilidade n. 030|2025, cujo objeto é a **Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF**, com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, fundamentada no art. 74, V, da Lei Federal n. 14.133/2021, nos seguintes termos:

LOCADOR: Alberto Jose Marangon

VALOR: O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registe-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba-MG, 31 de Julho de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito